



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

AVISO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

considerando a publicação no Diário Oficial da União, em 7/8/2019, do Decreto que concedeu aposentadoria ao EXMO. DESEMBARGADOR JÚLIO BERNARDO DO CARMO, a partir da mencionada data;

considerando que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador neste Regional;

considerando que o provimento do respectivo cargo dar-se-á por acesso de Juiz Titular de Vara, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 93, incisos II e III, da [Constituição da República](#) c/c o art. 86 da [Lei Complementar n. 35/79](#);

considerando as determinações contidas na [Resolução n. 106/2010](#) do Conselho Nacional de Justiça;

considerando, mais, o disposto no art. 74 do [Regimento Interno](#),

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a concessão do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso, para as inscrições dos interessados na promoção em tela, que deverá ser realizada na Secretaria-Geral da Presidência, devendo ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos necessários à aferição do merecimento, a serem expedidos pela Escola Judicial e pela Corregedoria Regional, à luz do que dispõe o art. 93, incisos II e III, da [Constituição da República](#).

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2019.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente